



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº. 036/2020

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo nº. 3068/2020**, para incluir os **Projetos de Atividades 2011, 2173, 2026, 2094, 2182, 2096, 2226, 2097, 2210, 2164, 2224, 2031 (SEMAS) – Elemento de Despesa 3.3.90.39 na fonte de recurso 000, 028, 029** da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**, do Contrato nº 102/2019, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **AW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.471.162/0001-73, situada à CJ Campo Belo, 132, Rua Altemar Dultra, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA, firmado em 22 de março de 2019, passando a vigor conforme abaixo:

SECRETARIA	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECET	2070/2071	3.3.90.39	000
	2192		000/010
SESAU	2011		002
SEMAS	2011		000
	2173		000
	2026		000
	2094		029
	2182		029
	2096		000/028/029
	2226		029
	2097		028/029
	2210		028/029
	2164		028/029
2224	029		
2031	000/029		

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da data de assinatura

Alagoinhas, 23 de março de 2020.

IRACI GAMA SANTA LUZIA
Secretária